



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 169.10.2025

Santo André, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 43**, de 20 de outubro de 2025, que denomina “Parque Engenheiro Vitor Mazzeti Filho”, o parque linear localizado na Avenida Maurício de Medeiros, na Vila João Ramalho.

O presente projeto de lei visa realizar uma justa homenagem ao querido Engenheiro Vitor Mazzeti Filho, falecido em 21 de junho de 2024.

Vitor Mazzeti Filho nasceu em 13 de outubro de 1968, na Cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, sendo o quinto dos seis filhos de seus pais, Victor Mazzeti e Orlanda Martins Mazzeti.

Cursou ensino médio na Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, na Cidade de Muzambinho, também em Minas Gerais, depois, formou-se em Engenharia Industrial Mecânica, na Faculdade Santa Cecília dos Bandeirantes em Santos, São Paulo, e, posteriormente, obteve o Título de Mestre em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Iniciou sua carreira profissional na Prefeitura de Santo André, no ano de 1990, no cargo de Técnico Agrícola, tendo ao logo das décadas, pelo seu desempenho profissional, galgado diversas posições de chefia na estrutura hierárquica das então Secretarias de Serviços Municipais e Obras e Serviços Públicos, assumindo funções de Encarregado, Gerente, Assistente de Diretor e Diretor até o ano de 2008, ocasião em que também presidiu a Comissão Especial de Licitações, tendo participado da concessão do Serviço de Transporte Público da Cidade de Santo André.

Vitor teve dois filhos: Otávio Mugaiair Mazzeti, nascido em 1997 e Bernardo Batelli Mugaiair Mazzeti, nascido em 1999.

Durante sua trajetória profissional, Vitor foi cedido à Prefeitura de Embu das



Aré O período de 2009 a 2012, onde coordenou a contratação e implantação de diversos com o identificador 360036003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

projetos e obras de infraestrutura e edificações, ocupando os cargos de Secretário Adjunto e Secretário titular.

Em 2013 retornou à Prefeitura de Santo André no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Obras. No ano 2017 esteve na então Secretaria Manutenção e Serviços Urbanos, como Secretário Adjunto e, em 2018, assumiu como titular da pasta, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, onde permaneceu no cargo de Secretário até a data de 21 de junho de 2024.

Desde o ano de 2017, Vitor sempre coordenou todos os programas municipais nas áreas de infraestrutura, obras e serviços urbanos, sendo responsável pelos importantes programas da gestão, como o Programa Banho de Luz, que já modernizou mais de 40.000 pontos de iluminação na cidade, o Programa Rua Nova que recapeou aproximadamente 2.133.000 m de vias públicas, o Programa de Micro Intervenções em Núcleos e Assentamentos Precários, que realizou obras de melhorias em dezenas de núcleos habitacionais de Santo André, entre outros programas.

Importante destacar que, na área da Saúde, Vitor também se destacou e foi responsável pelas obras do Programa Qualisaúde que reformou, modernizou ou construiu diversos equipamentos, dentre eles, 06 Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, o Centro Hospitalar Municipal - CHM, 25 Unidades de Saúde, o Centro Especializado em Reabilitação CER IV, 03 Centros de Especialidades e o Hospital Veterinário, além da coordenação das obras do novo Hospital da Vila Luzita.

Na área da Cultura, conduziu as obras de construção do Centro de Artes e Esportes Unificados do Jardim Ana Maria - CEU Jardim Ana Maria e a reforma e modernização do Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, do Teatro Conchita de Moraes, da Biblioteca Cecília Meirelles, do Centro Artístico de Santo André – A CASA e do Teatro Municipal Maestro Flávio Florence.

No Esporte, comandou a reabertura, modernização e iluminação do Estádio Bruno José Daniel, a reforma e adequação do Complexo Esportivo Pedro Dell'Antonia, inclusive da piscina olímpica, a reforma e adequação do Ginásio Municipal da Sacadura Cabral, do Ginásio do Parque Celso Daniel, além da implantação de 16 campos distritais com gramado sintético, dezenas de quadras poliesportivas e duas pistas de skate.

Na área da Educação, viabilizou a construção de 10 novas creches do Programa Pró-Infância e a implantação das Escolas Parques: Cata Preta, Santo Alberto, Parque Erasmo, Aclimação, Palmares e Vila Sá. Além de todos esses feitos, Vitor ainda coordenou o projeto e contratação de mais 05 novas creches, dos serviços de reforma e adequação de dezenas de escolas municipais, incluindo a manutenção dos edifícios de toda a rede municipal de ensino de Santo André.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Na área de Assistência Social, contribuiu com a reforma dos edifícios que abrigam diversos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e do Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Vem Maria, assim como coordenou a construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e também a construção da unidade do Bom Prato da Vila Luzita.

Nas áreas do Verde e Meio Ambiente, coordenou a reforma e implantação de mais de 40 praças e áreas de lazer por toda a cidade, além da revitalização do Parque do Guaraciaba - Claudiomiro Barbeiro, um dos mais belos e espetaculares parques urbanos da Região Metropolitana de São Paulo, que por muito tempo foi conhecido como o “Tancão da Morte”.

Vitor ainda coordenou o Programa Sanear Santo André que, com recursos financiados pela Corporación Andina de Fomento, construiu 12 Ecopontos e finalizou os projetos de modernização do piscinão da Vila América, implantação de 7 “piscininhas” na Vila Pires e a canalização e implantação das avenidas marginais no Córrego do Complexo Maurício de Medeiros.

Na área de tecnologia e cidades inteligentes, desenvolveu a implantação de mais de 20.000 pontos de iluminação telegeridos que podem ser totalmente monitorados e comandados à distância, 26 centrais meteorológicas para monitoramento do clima em tempo real, 78 fluviômetros para medirem em tempo real o nível dos córregos e prever lâminas de inundação em áreas alagáveis, desenvolveu as chamadas “Bocas de Lobo Inteligentes”, que monitoram bocas de lobo na cidade e emitem alertas em caso de obstrução. Foi responsável pela contratação e instalação de mais de 500 câmeras de monitoramento em vias públicas e 2.000 câmeras internas nos prédios públicos que contribuem para uma maior segurança da população.

A partir de 2021, tendo assumido a Chefia da Defesa Civil no Município, modernizou a estrutura do equipamento, integrou todas as áreas operacionais da Prefeitura para a melhoria do atendimento às emergências e implantou a nova sede do Departamento juntamente com o Centro de Resiliência às Emergências da Defesa Civil de Santo André.

Em 2022 planejou a implantação do parque de energia solar, iniciando com 4 usinas fotovoltaicas, que juntas terão capacidade para gerar 517.787 kwh de energia elétrica por mês, agregando sustentabilidade e economia para a Cidade de Santo André.

No decorrer de sua trajetória profissional sempre primou pelo respeito às questões ambientais e inovações nos projetos de obras e serviços de engenharia, na modernização da frota e no conhecimento dos múltiplos processos organizacionais.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Buscou continuamente aperfeiçoar a máquina administrativa na sua esfera de atuação, orientando e preparando as equipes para um melhor desempenho de suas funções, sempre visando melhorar os resultados e garantir melhor qualidade de trabalho.

Faleceu em 21 de junho de 2024, tendo deixado como legado a força, a coragem, a sabedoria, exemplos de virtude, honestidade e determinação a sua equipe e a todos os cidadãos andreenses.

Importante consignar que o parque linear, Parque Engenheiro Vitor Mazzeti Filho, está localizado em uma área composta por diversos equipamentos públicos, como creches, Unidade de Saúde - US/USF, Centro Educacional de Santo André – CESA e Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIF, sendo parte da classificação fiscal nº 11.319.022, com área total de 9.247 m².

Por derradeiro, o parque linear está diretamente relacionado à promoção da integração entre os espaços naturais e o meio urbano de forma harmoniosa, oferecendo à população um ambiente aberto, acessível e voltado ao bem-estar e ao lazer, um local de livre circulação, que estimula a convivência comunitária, o contato com a natureza e a valorização do espaço público.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente proposição, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:411705448
19

Assinado de forma digital
por GILVAN FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.10.20 18:00:28
-03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 20.10.2025

DENOMINA “Parque Engenheiro Vitor Mazzeti Filho”, o parque linear localizado na Avenida Maurício de Medeiros, na Vila João Ramalho.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00008461/2025-09,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Parque Engenheiro Vitor Mazzeti Filho”, o parque linear localizado na Avenida Maurício de Medeiros, s/nº, na Vila João Ramalho, parte da classificação fiscal nº 11.319.022.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2025.

GILVAN FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:4117054
4819

Assinado de forma
digital por GILVAN
FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.10.20
17:56:02 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

